MAPA DE RISCOS

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo, recomendada no Manual de Gestão de Riscos do TCU:



IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação tem por finalidade viabilizar a execução de ações de controle populacional de cães e gatos no Município de Três Ranchos/GO, mediante a disponibilização de serviços médico-veterinários e laboratoriais destinados ao atendimento da Unidade Móvel de Esterilização – Castramóvel. A iniciativa busca reduzir a reprodução descontrolada de animais, contribuir para a diminuição do abandono e da população em situação de vulnerabilidade, promover o bem-estar animal e prevenir problemas relacionados à saúde pública. Para tanto, torna-se necessária a participação de profissionais e estabelecimentos especializados, devidamente habilitados, capazes de executar os procedimentos cirúrgicos de esterilização, assistência anestésica e exames laboratoriais pré-operatórios, conforme a demanda da Administração Municipal.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 01

Risco: Estudos Técnicos, Termo de Referência ou Edital elaborados com inconsistências ou exigências inadequadas.

Probabilidade:	X	Raro		Pouco provável		Provável		Muito provável		Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo		Baixo	X	Médio		Alto		Muito alto

Id	Dano
1.	Restrição indevida à participação de profissionais e estabelecimentos interessados.
2.	Impugnações ao instrumento convocatório.
3.	Atraso na realização do credenciamento.

ASSINADO DIGITALMENTE POR WENDER DAMACENA BORGES EM 18/11/2026 ÀS 08:57:54.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Revisão dos documentos pela equipe de planejamento.	Equipe de planejamento da contratação.
2.	Conferência dos requisitos técnicos e profissionais exigidos para cada serviço.	Setor requisitante.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Revisar e corrigir os documentos identificados com inconsistências.	Equipe de planejamento da contratação.
2.	Suspender o procedimento para correção, quando necessário.	Autoridade competente.

RISCO 02

Risco: Ausência de interessados ou quantidade insuficiente de prestadores habilitados no credenciamento.

Probabilidade:		Raro	X	Pouco provável		Provável		Muito provável		Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo		Baixo		Médio	X	Alto		Muito alto

Id	Dano
1.	Insuficiência de profissionais e estabelecimentos para atendimento da demanda municipal.
2.	Impossibilidade de execução de determinados serviços.
3.	Atrasos na realização dos procedimentos de esterilização.

Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa de mercado para identificar potenciais prestadores.	Equipe de planejamento da contratação.
2.	Estabelecer requisitos de habilitação compatíveis com a natureza dos serviços.	Equipe de planejamento da contratação.
3.	Promover ampla publicidade do procedimento de credenciamento.	Setor de Licitações e Contratos.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Avaliar as condições do credenciamento e promover nova divulgação, quando necessário.	Setor de Licitações e Contratos.
2.	Reavaliar requisitos que se revelem restritivos sem justificativa técnica.	Equipe de planejamento da contratação.

FASE DE ANÁLISE	
	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
X	Gestão do Contrato

RISCO 03

Risco: Execução inadequada dos serviços médico-veterinários e laboratoriais pelos credenciados.

Prefeitura Municipal de Três Ranchos – GO
Av. Coronel Levino Lopes Coelho, 17/18 - Centro - 75720-000 (64) 3433-3214 sac@tresranchos.go.gov.br www.tresranchos.go.gov.br

Probabilidade:	X	Raro		Pouco provável		Provável		Muito provável		Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo		Baixo		Médio		Alto	X	Muito alto

Id	**Dano**
1.	Comprometimento da saúde e do bem-estar dos animais atendidos.
2.	Ocorrência de falhas nos procedimentos cirúrgicos, anestésicos ou laboratoriais.
3.	Prejuízos à Administração e comprometimento dos resultados pretendidos.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Exigir comprovação de habilitação e qualificação técnica dos prestadores.	Setor de Licitações e Contratos.
2.	Designar fiscal responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços.	Administração Municipal.
3.	Conferir os serviços efetivamente prestados e os respectivos registros.	Fiscal do contrato.

Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Notificar o credenciado para esclarecimento e adoção das medidas corretivas cabíveis.	Fiscal do contrato.
2.	Adotar medidas administrativas e sanções cabíveis, quando constatada irregularidade.	Autoridade competente.
3.	Suspender novos encaminhamentos ao prestador, quando necessário e juridicamente cabível.	Administração Municipal.

RISCO 04

Risco: Indisponibilidade ou descumprimento das obrigações pelos prestadores credenciados, comprometendo a continuidade dos atendimentos.

Probabilidade:		Raro		Pouco provável	X	Provável		Muito provável		Praticamente certo
Impacto:		Muito Baixo		Baixo		Médio	X	Alto		Muito alto

Id	**Dano**
1.	Interrupção ou atraso na realização dos procedimentos programados.
2.	Acúmulo de demandas não atendidas.
3.	Comprometimento do cronograma de funcionamento do Castramóvel.

Id	**Ação Preventiva**	**Responsável**
1.	Estabelecer condições e prazos para atendimento das convocações.	Equipe de planejamento da contratação.
2.	Manter cadastro atualizado dos prestadores credenciados.	Setor de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Três Ranchos – GO
Av. Coronel Levino Lopes Coelho, 17/18 - Centro - 75720-000 (64) 3433-3214 sac@tresranchos.go.gov.br www.tresranchos.go.gov.br

3.	Acompanhar a disponibilidade dos prestadores e o cumprimento dos atendimentos.	Fiscal do contrato.
Id	**Ação de Contingência**	**Responsável**
1.	Convocar outro prestador credenciado, observados os critérios de distribuição da demanda.	Setor requisitante.
2.	Notificar o prestador pelo descumprimento das obrigações assumidas.	Fiscal do contrato.
3.	Adotar as medidas administrativas e sanções cabíveis, quando aplicáveis.	Autoridade competente.

Três Ranchos-Go, dia 27 de outubro de 2026.

RESPONSÁVEIS	
Clícia Lilian dos Santos Feitosa Secretária Municipal do Fundo do Meio Ambiente	Guilherme Alves de Alvarenga Silva Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Três Ranchos – GO
Av. Coronel Levino Lopes Coelho, 17/18 - Centro - 75720-000 (64) 3433-3214 sac@tresranchos.go.gov.br www.tresranchos.go.gov.br
Valide a assinatura deste documento em https://tresranchos.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: d16d28